

DECISÃO

FUNDAMENTOS PELOS QUAIS, o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da Nona Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição do exequente; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas, pelo sindicato exequente, isento.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 22.11.2019 (divulgada no dia 21.11.2019).

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9ª Turma, realizada no dia 13 de novembro de 2019, com início às 08h30min e término às 14h45min.

Presentes os Exmos. Desembargador Ricardo Antonio Mohallem (Presidente), Desembargador João Bosco Pinto Lara, Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno e Juiz Convocado Márcio José Zebende (Relator-vinculado, substituindo o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem).

Procurador Regional do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes.

Em seguida, os advogados Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, Edson Antônio Fiuza Gouthier e André Schmidt de Brito, bem como o Procurador Eduardo Maia Botelho e o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem prestaram homenagens ao Exmo.

Desembargador João Bosco Pinto Lara, em razão de sua aposentadoria que se aproxima. Os demais integrantes presentes à sessão aderiram às homenagens.

A seguir, foram apregoados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

00098-2014-048-03-00-2 RO

Retirado de pauta o processo

00186-2012-070-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de TALITA STOCKLER FONSECA RODRIGUES e não provido

00454-2015-184-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de AINOA HADASSA GUIMARAES SABINO e não provido

00701-2009-095-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de VERONICA VIEIRA DOS SANTOS e não provido

00932-2011-008-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

01354-2013-112-03-00-6 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de FRANCISCO DE FATIMA DE DEUS

01863-2011-023-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de LIQ CORP S.A. e provido

Prosseguindo os trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente.

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad referendum do Exmo. Desembargador Presidente.

Despacho**Despacho**

Processo Nº ROT-0011432-81.2015.5.03.0163

Relator	Ricardo Marcelo Silva
RECORRENTE	RODRIGO CRISTIAN DE SOUSA
ADVOGADO	SIMONE ANDRADE SILVA MAIA(OAB: 100422/MG)
ADVOGADO	CLERISTON LIMA CALDAS(OAB: 121629/MG)
ADVOGADO	EDISON URBANO MANSUR(OAB: 41767/MG)
ADVOGADO	FABIO MARTINS BORGES JUNIOR(OAB: 138191/MG)
ADVOGADO	LILIAN LEMOS MANSUR(OAB: 21187/MG)
ADVOGADO	IGOR LEMOS MANSUR(OAB: 99017/MG)
ADVOGADO	CRISTINA CARVALHO SOUZA REIS(OAB: 108564/MG)
RECORRIDO	FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A